



SOCORRO, 22 DE ABRIL 2019.

**Sr^a. Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo**

Segue a resposta do questionamento feito pela empresa Telefônica Brasil S/A referente ao edital do processo nº13/2019-Pregão presencial nº 8/2019.

Questionamento: Referente ao Anexo II – Projeto Básico, item 1 - Local de instalação Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Centro Administrativo, Rua Jorge José Farah nº 1331, Bairro do Salto.

Hoje somos os prestadores de serviço de rede ip internet, e o mesmo esta instalado no paço e atende plenamente, só que consta como endereço "Av. José Maria de Faria, 71", o qual entendemos ser a antiga entrada do prédio que agora mudou para o referido endereço citado no edital. Por este motivo entendemos que podemos considerar o endereço "Av. José Maria de Faria, 71", para que em caso de ganharmos o certame realizarmos as devidas upgrade dos links para a velocidades solicitadas.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: A Prefeitura encontra-se situada em uma esquina entre Av. José Maria de Faria e R. Jorge José Farah, portanto fica a critério da empresa vencedora o melhor caminho de entrada, desde que o ponto final seja a sala dos servidores onde já se encontra a atual internet, e por onde é feito hoje a distribuição da mesma para as secretarias.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Joel Luis Pinto

Chefe da divisão de serviço de processamento de dados